

Artigo único

É aprovada a Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Biodiversidade.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Veiga.*

Resolução nº 3/2000

de 31 de Janeiro

Aprovou-se a Convenção sobre a Diversidade Biológica através da Resolução nº 73/IV/94, de 20 de Outubro e ratificada a 29 de Março de 1995;

O Governo vem promovendo a implementação dos objectivos e princípios que norteiam este documento;

Assim no uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução